



EXAME DE CONTEÚDO ESPECÍFICO – Dezembro/2014

MESTRADO E DOUTORADO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC), nas suas atribuições, publica a chamada para realização do Exame de Conteúdo Específico, mencionado no Regulamento do PPGCC/FEA-RP, tópico XIII.

A aprovação no referido exame é requisito para inscrição no exame de qualificação.

A) Data, horário e local

1. O Exame será realizado no dia 15 de dezembro de 2014, das 14h às 18h, LEIA-1, Bloco A, FEA-RP.
2. Não será permitida entrada após as 14h.

B) Alunos convocados para o Exame

3. Estão convocados para realizar o Exame todos os alunos que já cursaram as quatro disciplinas obrigatórias do mestrado (Teoria da Contabilidade e Controle, Metodologia, Contabilidade Financeira e Controladoria) e doutorado (Contabilidade Financeira Avançada - obrigatória para linha, Controladoria Avançada - obrigatória para linha, Epistemologia e Filosofia da Ciência e Métodos Quantitativos Avançados), e que ainda não foram aprovados em edições anteriores do Exame de Conteúdo Específico. Alunos que não cursaram qualquer uma das disciplinas listadas podem também realizar o exame desde que solicitem à CCP.
4. A turma de doutorado ingressante em março de 2014 poderá fazer esse exame de conteúdo em julho de 2015, após o encerramento da disciplina Epistemologia e Filosofia da Ciência, se entender mais conveniente.

C) Conteúdo e questões

5. A prova será formada de um tópico discursivo que deve compreender a relação de uma, ou mais, disciplina obrigatória cursada com o tema de pesquisa do aluno. Os conteúdos das disciplinas obrigatórias que sustentam a base teórica da pesquisa deverão estar claros e destacados, principalmente, os conceitos básicos, teorias de suporte e principais autores. Na parte metodológica deverão ser destacadas as premissas, técnicas necessárias, critérios de aplicação e, contribuição esperada.

D) Instruções para realização do Exame

6. A prova será realizada no laboratório de ensino LEIA-1, com uso de editor eletrônico de texto, cabendo ao aluno salvar o arquivo gerado no local indicado pelo monitor.
7. O aluno deverá identificar a área do seu projeto de pesquisa.
8. Não será permitida consulta a qualquer material, exceto, a "folha de anotações básicas" pessoal.

A “folha de anotações básicas” se constitui de uma folha de sulfite (frente e verso) que o aluno poderá trazer e usar durante a avaliação. As anotações serão pertinentes ao tema a ser desenvolvido. Esta folha será retida, juntamente, com a prova para avaliação, sendo, elemento de nota, também. A referida folha deverá ser “manuscrita”, pessoal, intransferível e na versão original, ou seja, não serão permitidas cópias (xerox).

9. Em caso de ser detectado algum tipo de consulta, em via impressa ou eletrônica por meio de transferência de arquivo ou qualquer outro meio, será atribuída nota “zero” à prova.
10. A saída da sala só será permitida quando o aluno puder ser acompanhado por um dos monitores.
11. O arquivo eletrônico utilizado para digitação da prova deverá ser salvo pelo aluno a cada 5 minutos, em local pré-determinado, sendo ao final da prova colhido pela coordenação para ser impresso. O arquivo e a via impressa ficarão à disposição da CCP.

E) Avaliação das questões e atribuição de nota final

12. As provas serão avaliadas por uma comissão formada por dois docentes de cada área e, revisadas pelo orientador.
13. As notas serão de 0 a 10.
14. Serão considerados aprovados no Exame de Conteúdo Específico os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 5 (cinco).
15. Será avaliada a abrangência, a coerência, a profundidade, a amplitude e posicionamento crítico do aluno ao discorrer sobre cada tópico.
 - 15.1 Critérios de avaliação
Pesos:
 - a) 2 pontos - Redação (clareza, objetividade, ausência de erros);
 - b) 4 pontos - Conteúdo (uso dos conceitos básicos, principais teorias, autores principais);
 - c) 3 pontos - Método (técnicas, critérios de aplicação, postulados e premissas que suportam a técnica, contribuição esperada da técnica);
 - d) 1 ponto - “folha de anotações básicas” mencionada no item 8, retro mencionado.

F) Resultados

16. O resultado será divulgado em até 20 de janeiro de 2015.
17. Em caso de não aprovação o aluno está automaticamente convocado para realização da próxima versão do Exame que ocorrerá em julho de 2015.

G) Recursos

18. O aluno poderá apresentar recurso contra a avaliação, exclusivamente no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto/USP, em até 5 dias úteis após a divulgação do resultado, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, por meio de pedido escrito e fundamentado dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

Ribeirão Preto, 15 de outubro de 2014

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo